Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1015 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Mauri Schaffer/PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 28/05/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, para que seja realizada a preservação e revitalização do Rio Cascavel com a implantação de um Ecopark situado na Rua Munique, no Bairro Cascavel Velho.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de maio 2025.

Mauri Schaffer
Vereador/PSD

Justificativa:

Um Ecopark pode ser justificado como um investimento na preservação ambiental, desenvolvimento sustentável e educação. Ele oferece diversas atividades e experiências que promovem a conscientização sobre a importância da natureza, ao mesmo tempo em que gera empregos e renda local.

Ecoparks são espaços destinados à proteção de habitats naturais, espécies de flora e fauna, e recursos hídricos e terrestres. Eles contribuem para a manutenção da biodiversidade, um pilar fundamental para a saúde do planeta.

Os Ecoparks oferecem um ambiente ideal para atividades educativas que promovem a conscientização sobre a importância da natureza e a necessidade de preservá-la. Essa educação ambiental é fundamental para formar cidadãos mais conscientes e responsáveis.

Nesses termos, requer seja realizado estudos técnicos para que o Ecopark seja viabilizado.

CONFERE
DIRETOR


R. Munique
R. Munique
Radio Top FM